



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações	2
Comunicado	2
Terceiro Setor	3
Homologação	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.gaviaopeixoto.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.676.757/0001-62

Telefone: (16) 3308-1611

Celular:

E-mail: secretaria@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 794 - Centro - CEP: 14813-000

GAVIÃO PEIXOTO - SP

Site: <https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

CNPJ: 01.559.766/0001-73

Telefone: (16) 3338-9999

Celular:

E-mail: gabinete@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Alameda Estevo, nº 681 - Centro - CEP: 14813-000

Gavião Peixoto - SP

Site: <http://gaviaopeixoto.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Setor de Compras e Licitações

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

COMUNICADO

DISPENSA Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 55/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a Adesão à Ata de Registro de Preços do Processo nº 01/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 01/2022 (Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEM) em favor da empresa:

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.222.332,77

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 28/02/2023.

VIGENCIA DO CONTRATO: até 28/07/2023.

AMPARO LEGAL: Art. 15, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO: Próprias do orçamento vigente.

Gavião Peixoto, aos 27 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Terceiro Setor

Comunicado



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 6.274, de 07 de fevereiro de 2023, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, **considerando a não interposição de recursos e a regularização da documentação apresentada pela entidade proponente abaixo descrita**, torna público o resultado final da única proposta apresentada, conforme avaliação Comissão de Seleção, na reunião ordinária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente Termo de Fomento - desenvolvimento de serviços de assistência à saúde e ao meio ambiente mediante a execução das atividades e finalidades específicas que sejam voltadas à proteção de animais domésticos (cães e gatos) de rua e em estado de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 092, de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 306, em 06 de janeiro de 2023, pág. 3, e sua íntegra no site oficial do Município.

Data do protocolo inicial: 17/01/2023
Data do protocolo com as alterações solicitadas: 22/02/2023
Proponente: AGAMA – Associação Gavionense Amigos dos Animais.
CNPJ nº: 22.779.354/0001-19
Objeto: “Prestar Serviços de Assistência à Saúde no município de Gavião Peixoto, com o intuito de fortalecer e aperfeiçoar as atividades de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais domésticos, através de acolhimento, tratamento e retirada destes animais (cães e gatos) das ruas e por consequência do estado de vulnerabilidade”.
Parecer: Aprovado
Pontuação: 8,0 (sendo que a pontuação mínima exigida no referido Edital, conforme item 7.10.3, a, é de 6,0 pontos e não tendo recebido nota 0 em nenhum dos critérios de avaliação (item 7.10.3, b), cumprindo assim, as exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023).
Valor: R\$ 40.000,00

Gavião Peixoto, aos 27 de fevereiro de 2023.

DANIELA SIMPLICIO CARDOSO
Presidente - Comissão de Seleção



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 6.275, de 07 de fevereiro de 2023, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023, considerando **a não interposição de recursos e a regularização da documentação apresentada pela entidade proponente abaixo descrita**, torna público o resultado final da única proposta apresentada, conforme avaliação Comissão de Seleção, na reunião ordinária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente Termo de Colaboração - execução do serviço Atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou PERVASIVO para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 306, em 06 de janeiro de 2023, pág. 4, e sua íntegra no site oficial do Município.

Data do protocolo inicial: 24/01/2023
Data do protocolo com as alterações solicitadas: 24/02/2023
Proponente: APAE DE TABATINGA – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga.
CNPJ nº: 56.893.860/0001-56
Objeto: “Execução do serviço Atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou PERVASIVO para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular”.
Parecer: Aprovado



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

Pontuação: 8,5 (sendo que a pontuação mínima exigida no referido Edital, conforme item 8.10.3, a, é de 6,0 pontos e não tendo recebido nota 0 em nenhum dos critérios de avaliação (item 8.10.3, b), cumprindo assim, as exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2023).

Valor: R\$ 42.500,00

Gavião Peixoto, aos 27 de fevereiro de 2023.

DANIELA SIMPLICIO CARDOSO
Presidente - Comissão de Seleção



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria n° 6.276, de 07 de fevereiro de 2023, em cumprimento aos prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público n° 003/2023, **considerando a não interposição de recursos e a regularização da documentação apresentada pela entidade proponente abaixo descrita**, torna público o resultado final da única proposta apresentada, conforme avaliação Comissão de Seleção, na reunião ordinária ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, em decorrência do Edital de Chamamento Público n° 003/2023, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente Termo de Colaboração - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 306, em 06 de janeiro de 2023, pág. 5, e sua íntegra no site oficial do Município.

Data do protocolo inicial: 27/01/2023
Data do protocolo com as alterações solicitadas: 22/02/2023
Proponente: Asilo de Velhos José Soler
CNPJ nº: 50.513.324/0001-00
Objeto: “Execução do serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência (ILPI), com a oferta de até 05 (cinco) vagas, destinadas às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução n° 109/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS”.
Parecer: Aprovado
Pontuação: 7,5 (sendo que a pontuação mínima exigida no referido Edital, conforme item 8.10.3, a, é de 6,0 pontos e não tendo recebido nota 0 em nenhum dos critérios de avaliação (item 8.10.3, b), cumprindo assim, as exigências previstas no Edital de Chamamento Público n° 003/2023).
Valor: R\$ 72.000,00

Gavião Peixoto, aos 27 de fevereiro de 2023.


DANIELA SIMPLICIO CARDOSO
Presidente - Comissão de Seleção



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

Terceiro Setor

Homologação



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do §4º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, HOMOLOGA o Resultado Final, do julgamento realizado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 6.274, de 07 de fevereiro de 2023, que avaliou as propostas de trabalho enviadas por Organizações da Sociedade Civil em face do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente Termo de Fomento - desenvolvimento de serviços de assistência à saúde e ao meio ambiente mediante a execução das atividades e finalidades específicas que sejam voltadas à proteção de animais domésticos (cães e gatos) de rua e em estado de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 092, de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 306, em 06 de janeiro de 2023, pág. 3, e sua íntegra no site oficial do Município, ratificando a aprovação do Plano de Trabalho selecionado.

Data do protocolo inicial: 17/01/2023
Data do protocolo com as alterações solicitadas: 22/02/2023
Proponente: AGAMA – Associação Gavionense Amigos dos Animais.
CNPJ nº: 22.779.354/0001-19
Objeto: “Prestar Serviços de Assistência à Saúde no município de Gavião Peixoto, com o intuito de fortalecer e aperfeiçoar as atividades de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais domésticos, através de acolhimento, tratamento e retirada destes animais (cães e gatos) das ruas e por consequência do estado de vulnerabilidade”.
Valor: R\$ 40.000,00
Vigência: 10 meses

Gavião Peixoto, aos 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GAVIÃO PEIXOTO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)**

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do §4º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, HOMOLOGA o Resultado Final, do julgamento realizado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 6.275, de 07 de fevereiro de 2023, que avaliou as propostas de trabalho enviadas por Organizações da Sociedade Civil em face do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente Termo de Colaboração - execução do serviço Atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou PERVASIVO para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 306, em 06 de janeiro de 2023, pág. 4, e sua íntegra no site oficial do Município, ratificando a aprovação do Plano de Trabalho selecionado.

Data do protocolo inicial: 24/01/2023
Data do protocolo com as alterações solicitadas: 24/02/2023
Proponente: APAE DE TABATINGA – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tabatinga.
CNPJ nº: 56.893.860/0001-56
Objeto: “Execução do serviço Atendimento na área da Educação Especial Exclusiva, de período parcial ou integral, para educandos que necessitem de apoio permanente INTERMITENTE, EXTENSIVO ou PERVASIVO para a sua Educação, com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência Intelectual, com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual, uma vez que o grau de deficiência não lhes possibilita o benefício de inclusão em classes comuns do ensino regular”.
Valor: R\$ 42.500,00
Vigência: 10 meses

Gavião Peixoto, aos 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do §4º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, HOMOLOGA o Resultado Final, do julgamento realizado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 6.276, de 07 de fevereiro de 2023, que avaliou as propostas de trabalho enviadas por Organizações da Sociedade Civil em face do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, para celebração de parceria com O.S.C., especificamente Termo de Colaboração - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 306, em 06 de janeiro de 2023, pág. 5, e sua íntegra no site oficial do Município, ratificando a aprovação do Plano de Trabalho selecionado.

Data do protocolo inicial: 27/01/2023
Data do protocolo com as alterações solicitadas: 22/02/2023
Proponente: Asilo de Velhos José Soler
CNPJ nº: 50.513.324/0001-00
Objeto: “Execução do serviço de acolhimento em Instituição de Longa Permanência (ILPI), com a oferta de até 05 (cinco) vagas, destinadas às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS”.
Valor: R\$ 72.000,00
Vigência: 10 meses

Gavião Peixoto, aos 27 de fevereiro de 2023.

ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal



Alameda Estevo, 681 - Gavião Peixoto / SP
CEP 14813-000 - Fone (16) 3338.9999